DECRETO Nº 12.447 DE 19 DE MAIO DE 2015.

"Dá nova redação ao inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 11.813, de 19 de agosto de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 693/2015, da Secretaria Municipal de Educação, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 490/2007,

D E C R E T A

Art.1º. – O inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 11.813, de 19 de agosto de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. –

"VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Eliete Rodrigues;
Suplente: Carina Aparecida dos Santos Pereira;" ***(NR)***

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de maio de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de maio de 2015.
Samir Maurício de Andrade, Secretário Geral.